



PORTARIA Nº 052/2019

=CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, do Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Efetiva, **GLICIA PARIZ MOZER**, Matrícula nº. 466, Agente Legislativa, 10 (dez) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018. O período de gozo das férias ocorrerá de 06/06/2019 a 15/06/2019, de conformidade com a Portaria n. 092/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 20 de Maio de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 20 de Maio de 2019.